

Concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação (BI) – Licenciatura

Encontra-se aberto concurso, de 28 de Novembro a 9 de Dezembro, para apresentação de candidatura a uma Bolsa de Iniciação Científica no âmbito do projeto SOS Prados “Voltando atrás para alcançar o futuro: Modernização do maneio tradicional dos prados de feno em direção à rentabilidade e à conservação da Natureza” co-financiado pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), através do Programa INTERREG SUDOE, a decorrer na Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Bragança.

Os candidatos deverão possuir Licenciatura em Engenharia Agronómica ou afins e ter experiência de trabalho de campo e laboratorial nas áreas de botânica e/ou ciência da vegetação. Os critérios de avaliação das candidaturas serão:

- a) Classificação final das Habilitações Académicas, e qualidade do CV e sua adequação para o projeto em causa (30%);
- b) Experiência na condução de trabalhos de campo e laboratoriais na área do projecto (50%);
- c) Outros elementos curriculares (20%).

Documentos de Candidatura:

- *Curriculum vitae* detalhado do candidato.
- Comprovação dos elementos mencionados no *curriculum vitae*.
- Carta de motivação e objetivos profissionais do candidato.
- Até três cartas de referências.

Legislação e regulamentação aplicável: Lei Nº. 40/2004, de 18 de Agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica); Regulamento de Bolsas do Instituto Politécnico de Bragança.

Local de trabalho: Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Bragança (Unidade de Investigação: Centro de Investigação de Montanha - CIMO), sob a orientação científica dos Prof. Carlos Aguiar.

Duração da bolsa: A bolsa terá a duração de 12 meses em Janeiro de 2017.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a €745,00, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas directamente pela FCT, I.P. no País para Bolsas de Investigação (BI)-Licenciados (<http://alfa.fct.mctes.pt/apoios/bolsas/valores>). Ao bolseiro será pago o Seguro de Acidentes Pessoais e o Seguro Social Voluntário (SSV) nos termos do Estatuto do Bolseiro de Investigação, sendo no entanto da responsabilidade do bolseiro a adesão ao SSV. O pagamento da bolsa será efectuado por transferência bancária.

Composição do Júri de Selecção: Presidente do Júri – professor Carlos Aguiar, e pelos vogais efetivos professores João Paulo Castro e Pedro Bastos.

Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada por nota obtida afixada em local visível e público da Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Bragança, sendo os candidatos notificados através de *email*.

As candidaturas deverão ser entregues, pessoalmente, durante o período de expediente, entre as 9h e as 12h30m ou entre as 14h e as 17h30m na secretaria da Escola Superior Agrária, ou remetidas por correio para:

A/C Carlos Aguiar
Escola Superior Agrária
Campus de Santa Apolónia
Apartado 1172
5301-855 Bragança